



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO PROCEDIMENTAL GENÉRICO - PEC 9/2023

Requerimento Procedimental Genérico - PEC 9/2023

Senhor(a) Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania,

Com fundamento no artigo 57, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, tendo em vista que a presente Proposta de Emenda à Constituição trata de três assuntos diversos em seus artigos, quais sejam o financiamento de candidaturas femininas e negras (art. 3º), as consequências jurídicas da rejeição das contas apresentadas pelos partidos (art.4º) e a criação de uma hipótese de doações por pessoas jurídicas partidos políticos, pugnam os subscritores pela divisão das matérias para constituírem proposições separadas, remetendo-se à Mesa para efeito de renumeração e distribuição. Ademais, cumpre destacar que, de acordo com as questões de ordem nº 456/2004 e 10.463/1991, não há qualquer impedimento para que a referida divisão se opere em face de Proposta de Emenda à Constituição na fase de admissibilidade na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, devendo o presente requerimento ser deliberado pelo seu Plenário.

Sala das Reuniões, ____/____/____.

SÂMIA BOMFIM - (Vice-Líder)
PSOL/SP

TARCÍSIO MOTTA - (Vice-Líder)
PSOL/RJ

CHICO ALENCAR
PSOL/RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento Procedimental Genérico de Sessão/Reunião

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requerimento Procedimental
Genérico - PEC 9/2023

Assinaram eletronicamente o documento CD238911664500, nesta ordem:

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ)
- 3 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ)

Apresentação: 25/04/2023 14:15:55.163 - CCIC
RPD 15/0

RPD n.15



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238911664500>